CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.02.04
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de ciclovia e via pedonal de ligação da rua da Ferraguda à Estrada Nacional n.º 1
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias de Carregado e Cadafais
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede ciclável e pedonal continua e segura, tornando os centros urbanos mais acessíveis a toda a população, desincentivando a utilização do automóvel e contribuindo para uma melhor articulação interna.
DESCRIÇÃO	A presente intervenção compreende a construção de ciclovia e via pedonal entre a Rua da Ferraguda e a EN1 (atravessamento da Quinta do Poço), permitindo a melhoria das condições de deslocação quotidiana da população. Deste modo, esta intervenção visa a implementação de um canal ciclável e pedonal procurando, sempre que possível, garantir a separação entre o canal rodoviário, o pedonal e o ciclável com o objetivo de melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores dos modos suaves, assegurando também, o conforto e a praticabilidade das deslocações pedonais. As intervenções a realizar contemplarão a requalificação, beneficiação e alargamento dos passeios existentes, sendo que na ausência destes, realizar-se-á a sua construção e redução da largura das faixas de rodagem e do número de estacionamentos destinados a transporte individual. A eliminação de barreiras arquitetónicas e a adaptação das vias à circulação em bicicleta serão também intervenções a realizar. Esta ação destina-se a viabilizar fluxos de natureza quotidiana entre estes aglomerados e a potenciar as relações funcionais já existentes entre polos geradores de viagens, localizados ao longo da ligação prevista. Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a consequente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável e pedonal, potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores.
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.02.01 OesteCIM.02.02 OesteCIM.02.03 OesteCIM.02.05 OesteCIM.02.06 OesteCIM.02.14 OesteCIM.02.15 OesteCIM.02.16 OesteCIM.02.25 OesteCIM.02.26
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Câmara Municipal de Alenquer
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2019-2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	46,62

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO		
Estudos e projetos	30 000,00 €	
Ações imateriais	-	
Empreitadas	300 000,00 €	
Outras aquisições de serviços	-	
Certificações	-	
Custo de exploração	-	
Total	330 000,00 €	

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	280 500,00 €
Receitas próprias	49 500,00 €
Empréstimos	-
Custo	330 000,00 €